



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 508, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017,

C O N C E D E

À servidora municipal, **ALINE SIMONI DEBORTOLLI WEBER**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09 de janeiro de 2023 à 07 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 29/07/2021 a 28/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 22/12/2022.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.